Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

PORTARIA 60/2024 - GAB/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA, de 29 de maio de 2024

Nomeia a Médica-Veterinária Thalyta Marcilio, matrícula nº 268, como responsável pela implementação da Resolução CFMV nº 1416/2021, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito do Sistema CFMV/CRMV´s.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e Art. 14 da Resolução nº 1416/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Médica-Veterinária Thalyta Marcilio, matrícula nº 268, como responsável pela implementação da Resolução CFMV nº 1416/2021, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito do Sistema CFMV/CRMV´s.

Art. 2º Os princípios, objetivos, diretrizes e atribuições pela implementação da Política de Gestão de Riscos (PGR) estão disciplinadas na Resolução CFMV nº 1416, de 17 de setembro de 2021, devendo ser observadas por todos os setores e pessoal no âmbito do Sistema CFMV/CRMV´s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Méd. Vet. Moacir Tonet
Presidente do CRMV-SC
CRMV-SC nº 00837

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Tonet**, **Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC**, em 29/05/2024 14:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296311
Código de Autenticação: 980fd3ac8c